



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 2310/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, em cumprimento ao disposto no Art. 7, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Superintendência Federal da Agricultura no Estado do Paraná, objetivando acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos de inspeção de produtos de origem natural.

**Art. 2º** Caberá a Municipalidade disponibilizar o servidor para executar os serviços inerentes ao Convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** O prazo de vigência do Convênio, bem como a possibilidade de prorrogação será descrito no referido Convênio.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

Prefeito Municipal